



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
REFERÊNCIA 01/2022

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	106.486.000,00	7.436.925,31	0,00	99.049.074,69
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.162.000,00	659.112,31	0,00	7.502.887,69
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	8.017.000,00	630.930,50	0,00	7.386.069,50
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	5.625.000,00	252.974,53	0,00	5.372.025,47
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	600.000,00	7.006,47	0,00	592.993,53
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	600.000,00	7.006,47	0,00	592.993,53
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	400.000,00	6.360,94	0,00	393.639,06
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00	645,53	0,00	49.354,47
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	5.025.000,00	245.968,06	0,00	4.779.031,94
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	5.025.000,00	245.968,06	0,00	4.779.031,94
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	5.000.000,00	245.968,06	0,00	4.754.031,94
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	742.000,00	166.579,99	0,00	575.420,01
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	742.000,00	166.579,99	0,00	575.420,01
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	732.000,00	166.579,99	0,00	565.420,01
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	732.000,00	166.579,99	0,00	565.420,01
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.650.000,00	211.375,98	0,00	1.438.624,02
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	1.650.000,00	211.375,98	0,00	1.438.624,02
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.650.000,00	211.375,98	0,00	1.438.624,02
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	1.500.000,00	211.375,98	0,00	1.288.624,02
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	145.000,00	28.181,81	0,00	116.818,19
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	125.000,00	23.987,35	0,00	101.012,65
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	125.000,00	23.987,35	0,00	101.012,65



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
REFERÊNCIA 01/2022

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	125.000,00	23.987,35	0,00	101.012,65
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00	23.987,35	0,00	76.012,65
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00	4.194,46	0,00	15.805,54
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	20.000,00	4.194,46	0,00	15.805,54
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	5.000,00	4.194,46	0,00	805,54
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	77.562,52	0,00	72.437,48
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	150.000,00	77.562,52	0,00	72.437,48
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	150.000,00	77.562,52	0,00	72.437,48
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	150.000,00	77.562,52	0,00	72.437,48
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	150.000,00	77.562,52	0,00	72.437,48
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	83.000,00	60.041,93	0,00	22.958,07
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	79.000,00	29.190,00	0,00	49.810,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	79.000,00	29.190,00	0,00	49.810,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	55.000,00	29.190,00	0,00	25.810,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	50.000,00	29.190,00	0,00	20.810,00
1.6.1.1.02.0.2.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
REFERÊNCIA 01/2022

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.1.1.03.0.2.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	4.000,00	30.851,93	26.851,93	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	4.000,00	30.851,93	26.851,93	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	4.000,00	30.851,93	26.851,93	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	4.000,00	30.851,93	26.851,93	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	2.000,00	30.851,93	28.851,93	0,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.691.000,00	6.635.308,52	0,00	90.055.691,48
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	42.725.000,00	2.613.814,28	0,00	40.111.185,72
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	26.850.000,00	1.992.771,95	0,00	24.857.228,05
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	20.300.000,00	1.489.763,81	0,00	18.810.236,19
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	19.000.000,00	1.489.763,81	0,00	17.510.236,19
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	19.000.000,00	1.489.763,81	0,00	17.510.236,19
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	DEZEMBRO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	DEZEMBRO - PRINCIPAL COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	JULHO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	JULHO - PRINCIPAL COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.500.000,00	503.008,14	0,00	5.996.991,86
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	6.500.000,00	503.008,14	0,00	5.996.991,86
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	6.500.000,00	503.008,14	0,00	5.996.991,86
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.1.55.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.1.55.0.1.00.00.00	RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	3.920.000,00	32.275,48	0,00	3.887.724,52
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	3.600.000,00	902,93	0,00	3.599.097,07
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	CFEM COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -	3.600.000,00	902,93	0,00	3.599.097,07
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	CFEM - PRINCIPAL COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS -	3.600.000,00	902,93	0,00	3.599.097,07
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	320.000,00	31.372,55	0,00	288.627,45
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	320.000,00	31.372,55	0,00	288.627,45
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	320.000,00	31.372,55	0,00	288.627,45



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
REFERÊNCIA 01/2022

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	5.930.000,00	300.809,97	0,00	5.629.190,03
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.430.000,00	300.809,97	0,00	5.129.190,03
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.500.000,00	239.618,78	0,00	3.260.381,22
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.500.000,00	239.618,78	0,00	3.260.381,22
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.120.000,00	50.638,73	0,00	1.069.361,27
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	1.120.000,00	50.638,73	0,00	1.069.361,27
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	235.000,00	10.552,46	0,00	224.447,54
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	235.000,00	10.552,46	0,00	224.447,54
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	2.165.000,00	219.341,46	0,00	1.945.658,54
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.225.000,00	94.149,79	0,00	1.130.850,21
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.225.000,00	94.149,79	0,00	1.130.850,21
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.225.000,00	94.149,79	0,00	1.130.850,21
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
REFERÊNCIA 01/2022

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	315.000,00	125.191,67	0,00	189.808,33
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	315.000,00	125.191,67	0,00	189.808,33
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	315.000,00	125.191,67	0,00	189.808,33
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.500.000,00	68.615,42	0,00	3.431.384,58
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.500.000,00	68.615,42	0,00	3.431.384,58
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.500.000,00	68.615,42	0,00	3.431.384,58
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.500.000,00	68.615,42	0,00	3.431.384,58
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	35.466.000,00	2.411.608,78	0,00	33.054.391,22
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	28.330.000,00	2.170.538,77	0,00	26.159.461,23
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	26.960.000,00	2.097.552,74	0,00	24.862.447,26
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	26.960.000,00	2.097.552,74	0,00	24.862.447,26
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	26.960.000,00	2.097.552,74	0,00	24.862.447,26
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.100.000,00	62.933,45	0,00	1.037.066,55
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.100.000,00	62.933,45	0,00	1.037.066,55
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.100.000,00	62.933,45	0,00	1.037.066,55
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	120.000,00	10.052,58	0,00	109.947,42
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	120.000,00	10.052,58	0,00	109.947,42
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	120.000,00	10.052,58	0,00	109.947,42
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.891.000,00	0,00	0,00	2.891.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.891.000,00	0,00	0,00	2.891.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	2.891.000,00	0,00	0,00	2.891.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
REFERÊNCIA 01/2022

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	2.891.000,00	0,00	0,00	2.891.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	685.000,00	0,00	0,00	685.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	685.000,00	0,00	0,00	685.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	685.000,00	0,00	0,00	685.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	- PRINCIPAL	685.000,00	0,00	0,00	685.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.560.000,00	241.070,01	0,00	3.318.929,99
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00	12,39	0,00	59.987,61
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.000,00	12,39	0,00	59.987,61
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	60.000,00	12,39	0,00	59.987,61
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.500.000,00	241.057,62	0,00	3.258.942,38
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.500.000,00	241.057,62	0,00	3.258.942,38
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.500.000,00	241.057,62	0,00	3.258.942,38
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.500.000,00	1.609.885,46	0,00	16.890.114,54
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	18.500.000,00	1.609.885,46	0,00	16.890.114,54
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	18.500.000,00	1.609.885,46	0,00	16.890.114,54
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	18.500.000,00	1.609.885,46	0,00	16.890.114,54
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	18.500.000,00	1.609.885,46	0,00	16.890.114,54
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	4.900,03	0,00	195.099,97
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	200.000,00	4.900,03	0,00	195.099,97
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	150.000,00	4.900,03	0,00	145.099,97
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000,00	4.900,03	0,00	145.099,97
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	150.000,00	4.900,03	0,00	145.099,97
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	150.000,00	4.900,03	0,00	145.099,97
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	32.695.000,00	1.521.935,23	0,00	31.173.064,77
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
REFERÊNCIA 01/2022

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.695.000,00	1.521.935,23	0,00	28.173.064,77
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.885.000,00	0,00	0,00	25.885.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.360.000,00	0,00	0,00	3.360.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.360.000,00	0,00	0,00	3.360.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.360.000,00	0,00	0,00	3.360.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.360.000,00	0,00	0,00	3.360.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	2.385.000,00	0,00	0,00	2.385.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.385.000,00	0,00	0,00	2.385.000,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	2.385.000,00	0,00	0,00	2.385.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	2.385.000,00	0,00	0,00	2.385.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.140.000,00	0,00	0,00	20.140.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	19.840.000,00	0,00	0,00	19.840.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	19.840.000,00	0,00	0,00	19.840.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	19.840.000,00	0,00	0,00	19.840.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.810.000,00	1.521.935,23	0,00	2.288.064,77
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.810.000,00	1.521.935,23	0,00	2.288.064,77
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.750.000,00	0,00	0,00	1.750.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.060.000,00	1.521.935,23	0,00	538.064,77
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.060.000,00	1.521.935,23	0,00	538.064,77
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	2.060.000,00	1.521.935,23	0,00	538.064,77
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 10.512.000,00	- 827.673,03	0,00	- 9.684.326,97
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 10.512.000,00	- 827.673,03	0,00	- 9.684.326,97
91.7.1.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 4.900.000,00	- 398.554,34	0,00	- 4.501.445,66
91.7.1.1.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 4.900.000,00	- 398.554,34	0,00	- 4.501.445,66
91.7.1.1.51.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	- 3.600.000,00	- 297.952,73	0,00	- 3.302.047,27



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
REFERÊNCIA 01/2022

ANEXO 10, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
91.7.1.1.51.1.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	- 3.600.000,00	- 297.952,73	0,00	- 3.302.047,27
91.7.1.1.51.1.1.00.00.00	PRINCIPAL DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL -	- 3.600.000,00	- 297.952,73	0,00	- 3.302.047,27
91.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	- 1.300.000,00	- 100.601,61	0,00	- 1.199.398,39
91.7.1.1.52.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	- 1.300.000,00	- 100.601,61	0,00	- 1.199.398,39
91.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	- 1.300.000,00	- 100.601,61	0,00	- 1.199.398,39
91.7.2.0.00.0.0.00.00.00	ENTIDADES DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	- 5.612.000,00	- 429.118,69	0,00	- 5.182.881,31
91.7.2.1.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	- 5.612.000,00	- 429.118,69	0,00	- 5.182.881,31
91.7.2.1.50.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	- 5.392.000,00	- 416.532,07	0,00	- 4.975.467,93
91.7.2.1.50.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	- 5.392.000,00	- 416.532,07	0,00	- 4.975.467,93
91.7.2.1.50.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	- 5.392.000,00	- 416.532,07	0,00	- 4.975.467,93
91.7.2.1.51.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	- 220.000,00	- 12.586,62	0,00	- 207.413,38
91.7.2.1.51.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	- 220.000,00	- 12.586,62	0,00	- 207.413,38
91.7.2.1.51.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 220.000,00	- 12.586,62	0,00	- 207.413,38
TOTALIZAÇÃO		128.669.000,00	8.131.187,51	0,00	120.537.812,49